

Lei nº 253

autoriza abertura de crédito
suplementar e anula parcial-
mente dotação orçamentária

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município
pio sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para
a dotação 3.1.1.0.42 - "Vencimentos".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, Fica aberto um cr-
dito Suplementar de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros).

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º, Fica anulada parcialmente até
o limite da importância indicada, a dotação abaixo relacionada

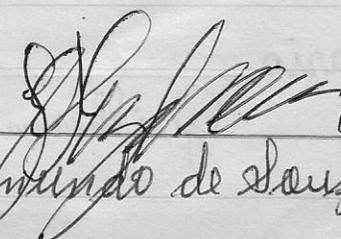
3.1.4.0.00 - Despesas Imprevistas	R\$ 360,00
Total	R\$ 360,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei e-
stiver na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 16 de agosto de 1973.

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretário


Guilherme Edmundo de Souza Engelman